

**CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CURTO PRAZO
CNPJ: 35.754.330/0001-57
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do CF Golgi Holdings Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CF Golgi Holdings Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CF Golgi Holdings Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício de 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e avaliação em cotas de fundos de investimento (nota explicativa nº 6)

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo detinha em seu portfólio investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pela própria Administradora. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controle que garantam a propriedade e a custódia dos ativos mantidos em sua carteira. Em conexão à materialidade dos saldos de investimentos em cotas de fundos de investimento mantidos em sua carteira em relação às demonstrações financeiras tomadas como um todo, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas no Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos investimentos do Fundo junto às posições dos fundos investidos; (ii) a obtenção do acesso à carteira gerencial do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) o confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 31 de dezembro de 2021, com os relatórios de custódia emitidos pela instituição financeira; (iv) a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos; e (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

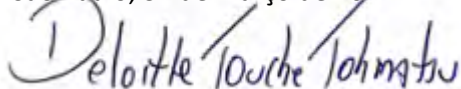
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

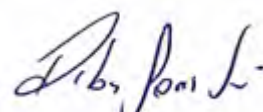
Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
 CNPJ nº 35.754.330/0001-57
 (Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração da Posição Financeira
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	Quantidade	31/12/2021	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2020	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		10	-	13	-
Bancos		10	-	13	-
Operações compromissadas		-	-	17.696	1,25
Letras Financeiras do Tesouro		-	-	17.696	1,25
Títulos e valores mobiliários de renda fixa					
Títulos públicos federais pós-fixados	1.428	16.004	1,01	-	-
Letras Financeiras do Tesouro		16.004	1,01	-	-
Títulos privados pós-fixados					
Certificados de depósito bancário:	25.844	26.555	1,68	-	-
CDB Modal - Liq. Imediata		26.555	1,68	-	-
Cotas de fundos imobiliário	16.122.327	1.538.224	97,31	1.401.188	98,75
GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII		1.538.224	97,31	1.401.188	98,75
Despesas antecipadas		2	-	-	-
Taxa de fiscalização CVM		1	-	-	-
Taxa Anbima		1	-	-	-
Outros Créditos		-	-	2	-
Outros Valores a Receber		-	-	2	-
Total do Ativo		1.580.795	100,00	1.418.899	100,00
Passivo					
Passivo circulante		54	-	17	-
Taxa de administração		28	-	5	-
Auditoria e custódia		26	-	12	-
Patrimônio líquido		1.580.741	100,00	1.418.882	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.580.795	100,00	1.418.899	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADOCRÉDITO PRIVADO CURTO PRAZOPRIVADO CURTO PRAZO

CNPJ nº 35.754.330/0001-57

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos Resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 01 de abril (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2021	Período de 01/04 a 31/12/2020
Patrimônio líquido no início do período	1.418.882	-
Emissão de cotas		
Representado por 14.241.391,737253 cotas	-	1.424.126
Patrimônio líquido antes do resultado do período	1.418.882	1.424.126
Composição do resultado do período:		
Operações compromissadas	180	19
Rendas de aplicações	180	19
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	2.926	-
Letras financeiras do tesouro	99	-
Certificado de depósito bancário	2.827	-
Cotas de fundos de investimento	177.171	5.011
Resultado com aplicação em cotas de fundo	177.171	5.011
Despesas	(18.417)	(10.274)
Taxa de gestão	(11.257)	(10.163)
Taxa de administração	(83)	(45)
Auditoria e custódia	(98)	(29)
Taxa de fiscalização	(3.594)	-
Despesas diversas	(3.386)	(37)
Total do resultado no período/exercício	161.860	(5.244)
Patrimônio líquido no final do período/exercício	1.580.741	1.418.882
Representado por 14.241.391,73725384 cotas	1.580.741	1.418.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O CF Golgi Holdings Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo (“Fundo”) foi constituído em 31 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2020, com prazo indeterminado de duração contados da data da primeira integralização.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da titularidade das Cotas do FII e é destinado a receber investimentos exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Adicionalmente, certas ações da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e a Rússia também trouxeram aumento na volatilidade nos mercados financeiros e de capitais. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A Administradora e a Gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, como resultado destes eventos subsequentes, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM 555.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2022.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento - Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

4 Operações compromissadas

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificadas:

Aplicações interfinanceiras:	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Rendimento
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	180

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2020, estão assim classificadas:

Aplicações interfinanceiras:	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Rendimento
Letras Financeiras do Tesouro	1.650	17.696	19

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

5 Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificadas:

Títulos para negociação	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Rendimento	Vencimento
Títulos públicos federais pós-fixados:				
Letras Financeiras do Tesouro	1.428	16.004	99	Acima de 1 ano
Títulos privados pós-fixados				
Certificados de depósito bancário	25.844	26.555	2.827	Acima de 1 ano

6 Cotas de fundos de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo mantém 97,31% (98,75% para o período de 01 de abril (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020) de seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos de investimento, conforme descrito abaixo:

Cotas de fundos de investimento

	2021		2020	
	Quantidade	Valor de Mercado R\$	Quantidade	Valor de Mercado R\$
Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII (a)	16.122.327	1.538.224	14.161.767	1.401.188
Total				

(a) Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo tinha 97,31% (98,75% para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020) de seu patrimônio líquido investido em cotas do Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da aquisição, desenvolvimento e propriedade de Ativos Imobiliários.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos com a exclusiva finalidade de proteção de suas operações (hedge), limitado, contudo, ao valor de seu patrimônio líquido. Desta maneira, referidas estratégias com derivativos, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

a. Riscos de mercado dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados diante das notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dos ativos financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Os referidos critérios de avaliação de ativos, tal como o de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

b. Riscos relacionados ao Fundo e ao investimento em Cotas de FII

Ao subscrever Cotas, o Cotista assinará o Boletim de Subscrição e o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, para certificar que tomou conhecimento (i) do conteúdo do Regulamento; (ii) dos riscos associados ao investimento no Fundo; (iii) da Política de Investimento descrita no Regulamento; e (iv) da possibilidade de perdas relativas ao seu investimento no Fundo.

c. Risco de conflitos de interesse

A administradora e a gestora mantêm mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas à administração de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação em vigor. Caso existam falhas no controle e monitoramento da segregação de suas atividades com a administradora e gestora de recursos de terceiros, existe o risco de o Fundo realizar operações que sejam objeto de conflito de interesses entre a administradora e/ou a gestora e/ou terceiros e o Fundo, as quais podem inclusive acarretar perdas para o Fundo e para os cotistas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

d. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

O investimento no Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no presente regulamento, os principais modelos utilizados são:

- (a) V@R (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.
- (b) Stress Testing: é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.
- (c) Back Test: é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do V@R e o resultado efetivo do Fundo.
- (d) Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos: é realizado diariamente pelo administrador, mediante a utilização de sistema automatizado.
- (e) Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus cotistas.

Nome fundo	PL	Resultado fundo	no	V@R (1d,95%)	(*)	%PL	%Resultado
CF GOLGI FIM CP	1.580.741	161.860		44.865		2,84	27,72

(*) V@R de 1 dia com 95% de confiança.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

9 Emissão, Distribuição, Integralização e Negociação de Cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio.

A primeira emissão de Cotas será 17.101.586,4191 (dezessete milhões, cento e uma mil, quinhentas e oitenta e seis vírgula quatro, um, nove, um) Cotas, com um Preço de Emissão unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, podendo a primeira emissão atingir o valor máximo de R\$ 1.710.158.641,91 (um bilhão, setecentos e dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) ("Primeira Emissão"), a ser integralizado na forma prevista no respectivo boletim de subscrição e/ou no Compromisso de Investimento, se houver.

Na Primeira Emissão, o lote mínimo será de 13.601.586,4191 (treze milhões, seiscentos e um mil, quinhentas e oitenta e seis vírgula quatro, um, nove, um) Cotas, correspondentes a R\$ 1.360.158.641,91 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) ("Patrimônio Mínimo").

Após a Primeira Emissão de Cotas, cada emissão de Cotas poderá ser colocada pelo Administrador por meio de oferta privada ou de Oferta Pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 476/09, em prazo máximo de vinte e quatro (24) meses a contar do início da distribuição ou ofertas privadas. Subscrições de Cotas poderão ocorrer através de: (i) emissão de Cotas totalmente integralizadas na subscrição (cada uma, uma "Nova Emissão"); ou (ii) integralização parcial através de Chamadas de Capital por Cotistas que tenham subscrito Cotas não integralizadas (um "Compromisso de Investimento"). Cada oferta do fundo de acordo com uma nova emissão ou compromisso de investimento deverá ser feita e cada chamada de capital subsequente deverá ser realizada pelo administrador, com base nas instruções do Gestor.

Para as cotas que forem subscritas e integralizadas a partir da data da primeira integralização de cotas, deverá ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte do investidor. As características das novas Cotas serão definidas pela assembleia geral de cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não emitiu cotas (R\$ 1.424.126 para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020 na quantidade total de 14.241.391,737253 cotas).

b. Amortização e resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, salvo ao final do prazo do Fundo ou quando da liquidação do Fundo, e as hipóteses de resgate não serão confundidas com a amortização estabelecida abaixo. Na liquidação total ou parcial dos Ativos do Fundo, seja através de venda a terceiros e pagamento ou amortização de principal, juros e/ou remuneração, o produto dessa liquidação poderá ser reinvestido pelo Fundo ou destinado à amortização de Cotas, conforme determinado pelo Gestor após o pagamento das despesas do Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve amortização de cotas, assim como para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

10 Remuneração da Administração, Gestão e Custódia

Pela administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma taxa anual equivalente ao mais alto dentre os seguintes valores: a) 0,10% sobre o Patrimônio Líquido, ou b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Taxa de Administração"). Taxa de Administração compreende, além da remuneração devida ao Administrador pelos serviços de administração do Fundo, os serviços relacionados à custódia e escrituração das Cotas.

Taxa de Administração será calculada diariamente a cada dia útil dividindo-se a taxa anual aplicável na naquela data por 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, devendo ser paga mensalmente ao Administrador em relação ao mês vencido até ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao encerramento do mês no qual ocorreu a prestação dos serviços. A taxa mínima incidirá e será devida com relação a cada dia útil no qual o Patrimônio Líquido do Fundo for de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou menos (ajustado pela variação acumulada do IPCA/IBGE para o período de doze meses anterior à data do cálculo, nos termos do regulamento). Será desconsiderado, para fins de cálculo da Taxa de Administração, parte do Patrimônio Líquido que estiver investida em outros fundos administrados pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R\$ 83. No período de 01 de abril (data início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 45.

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo nos termos deste Regulamento e do Contrato de Gestão, o Gestor receberá uma taxa trimestral estabelecida segundo o Contrato de Gestão de Recursos (a "Taxa de Gestão") equivalente a:

- a) No período entre 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, as taxas por ano serão equivalentes a R\$ 13.543; e
- b) Em qualquer período de 12 meses iniciando após 1º de março, 2021, a taxa devida por ano nos termos do regulamento, ajustado pela variação do IPCA/IBGE desde o primeiro dia de março do exercício financeiro anterior até o último dia de fevereiro do exercício financeiro corrente ("Variação do IPCA")

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi provisionado a título de taxa de gestão o montante de R\$ 11.257. No período de 01 de abril (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 10.163.

Taxa de Performance será calculada, devida e paga nos termos do Contrato de Gestão. O Gestor será responsável por convocar a Assembleia Geral anual para aprovar os valores a serem pagos a título de Taxa de Performance durante o exercício fiscal relevante, se houver, sempre seguindo as disposições estabelecidas no Contrato de Gestão.

A Taxa de Performance será paga diretamente pelo Fundo após a entrega de uma declaração preparada pelo Gestor, nos termos do Contrato de Gestão, do valor da Taxa de Performance, se houver, a pagar, sujeito à aprovação da Assembleia Geral anual a ocorrer nos termos deste Regulamento. O Gestor reembolsará o Fundo em relação a qualquer Taxa de Performance recebida do Fundo que seja considerada um pagamento em excesso nos termos do Contrato de Gestão ou que não seja aprovado pela Assembleia Geral.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve provisionamento a título de taxa de performance, assim como para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020.

Não serão cobradas taxas de entrada ou saída aos Cotistas.

11 Custódia dos Títulos da Carteira

A custódia qualificada do Fundo será efetuada pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Serviços Contratados pelo Fundo

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Administrador: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Gestor: AI Real Estate Administradora de Valores Mobiliários Ltda.
- Custodiante: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13 Transações com Partes Relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas (*):

	31/12/2020 a	
	31/12/2021	01/04 a 31/12/2020
Disponibilidades	10	13
Rendimento com operações compromissadas	180	19
Taxa de administração a pagar	(28)	(5)
Despesa de taxa de administração	(83)	(45)

(*) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

14 Rentabilidade do Fundo

a) Rentabilidade

A rentabilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, está conforme demonstrado abaixo:

<u>Data</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>Valor Unitário da Cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade % Acumulado</u>
31/12/2021	1.433.714	110,99626	11,41
01/04 (*) a 31/12/2020	1.354.713	99,63082	(0,37)

(*) data de início das atividades

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Patrimônio Líquido média</u>	<u>Valor Unitário da Cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade % Mensal</u>	<u>Rentabilidade % Acumulado</u>
01/04/2020 (*)	1.360.159	100,00000		
30/04/2020	1.363.972	99,97220	(0,03)	(0,03)
29/05/2020	1.362.315	99,85069	(0,12)	(0,15)
30/06/2020	1.355.666	99,36341	(0,49)	(0,64)
31/07/2020	1.373.593	100,32532	0,97	0,33
31/08/2020	1.372.267	100,22844	(0,10)	0,23
30/09/2020	1.370.720	100,11548	(0,11)	0,12
30/10/2020	1.377.512	100,61157	0,50	0,61
30/11/2020	1.375.396	100,45699	(0,15)	0,46
31/12/2020	1.418.882	99,63082	(0,82)	(0,37)
29/01/2021	1.418.805	99,65000	0,02	0,02
26/02/2021	1.421.270	99,85415	0,20	0,22
31/03/2021	1.423.911	100,04710	0,19	0,42
30/04/2021	1.426.577	100,09701	0,05	0,47
31/05/2021	1.428.661	100,46771	0,37	0,84
30/06/2021	1.430.517	100,47150	-	0,84
30/07/2021	1.429.360	100,29175	(0,18)	0,66
31/08/2021	1.428.262	100,26110	0,51	1,17
30/09/2021	1.432.165	100,77455	0,51	1,69
29/10/2021	1.436.815	101,01290	0,24	1,92
30/11/2021	1.437.652	100,61455	(0,39)	1,53
31/12/2021	1.481.974	110,99626	10,32	11,85

(*) data de início das atividades

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Política de Divulgação de Informações

O Administrador compromete-se a divulgar imediatamente através de correspondência física ou eletrônica aos Cotistas e comunicação no Sistema de Apresentação de Documentos disponível no site da CVM qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos Ativos do Fundo. Segundo o disposto na Instrução CVM 555/14, qualquer ato ou fato que possa influenciar significativamente o valor das Cotas ou a decisão dos investidores de adquirir, dispor ou manter tais Cotas é considerado relevante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

16 Tributação

a. Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

b. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados por ocorrência da amortização e/ou resgate de cotas pelas alíquotas regressivas de acordo com o prazo médio da carteira do Fundo e com o prazo do investimento. O prazo médio é determinado com base no prazo de vencimento dos títulos e valores mobiliários, ressaltando-se que os direitos creditórios não são considerados para tal cálculo.

- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- c. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- d. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio inferior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

- a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e
- b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que a Administradora do Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, não contratou outros serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o período de 01 de abril (início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, não foram apontados litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora e Gestora do Fundo.

19 Alterações estatutárias e deliberações em Assembleia

Não houve deliberação em assembleia no período findo em 31 de dezembro de 2020.

Em Assembleia realizada em 15 de julho de 2021, foi aprovado as seguintes deliberações:

- a) A substituição, a partir do fechamento do dia 15 de julho de 2021 (“Data de transferência”), da administração do Fundo pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que prestará também os serviços de controladoria, com a consequente alteração do regulamento; e
- b) A manutenção da contratação, pela nova administradora, dos demais prestadores de serviços do fundo.

20 Eventos subsequentes

Não há evento subsequente até a publicação destas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

Priscila Lazarini Guimarães

Diretor

Marcelo Miranda Braga

Contador

CRC- 1SP212533/O-0

* * *